



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/06/2022

ÀS 14:08 Horas

Ass: .....

Departamento Legislativo - 22 Jun 2022 02:26

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2022**

**PROCESSO Nº: 99 /2022**

**VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de junho de 2022**

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 255.717,00”.**

O Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO, Relator do Projeto de Lei nº 74/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 255.717,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A abertura do crédito se faz necessária para execução do Contrato de Repasse nº 925021/2021- Operação 1081950-82, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município de Bento Gonçalves, para pavimentação da Rua Mário Masutti – trecho B.

A proposição atende a técnica legislativa e, meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

**Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)**  
**Relator do Projeto de Lei nº 74/2022**